
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI COMPLEMENTAR 010/2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2025

SÚMULA: Altera a Lei Complementar n.º 01/2015, que dispõe sobre Estrutura Administrativa do Município, acrescentando cargo de Assessor II à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado 1(um) cargo comissionado de Assessor II – C3 na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. O item VIII, do Anexo I, da Lei Complementar nº 01/2015, passa a ter a seguinte composição:

09	Secretaria de Esportes e Lazer	Símbolo	Nº de Cargos
	Secretário de Esportes e Lazer	S-1	01
	Assessor	C-2	02
	Assessor II	C-3	01

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 15 de julho de 2025.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE

Prefeito

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:3489B18E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2025. Edição 3320

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>